



**Proposta de Formação Pedagógica e Continuada para o
município de Sapezal - Estado de Mato Grosso**

A Sra. Nelci Rauber Ansolin
Secretária Municipal de Educação

Sra. Nelci,

Com nossos cordiais cumprimentos, a equipe da Escopo Soluções apresenta a senhora a proposta de **Formação Pedagógica e Continuada** para o município de Sapezal para o ano de 2026.

Reconhecendo a formação pedagógica e continuada como elemento essencial para o fortalecimento da educação no município, nossa proposta contempla a realização de formações direcionadas a diferentes grupos da Educação, sempre em consonância com as demandas apontadas pela gestão municipal. As atividades são planejadas para fortalecer o papel de cada profissional no contexto educacional e podem incluir também formações para as famílias, incentivando a colaboração entre escola e comunidade e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A proposta de **Formação Pedagógica e Continuada** para os **Educadores** do município de Sapezal contempla **150 (cento e cinquenta) horas de capacitação presencial**, com temáticas e carga horária definidas em conjunto com a Secretaria de Educação.

As formações ocorrerão no formato de oficinas, priorizando metodologias ativas que favoreçam a experimentação, a troca de saberes e a construção coletiva do conhecimento. A abordagem prática e lúdica visa promover um ambiente formativo mais dinâmico, capaz de engajar os participantes e estimular a aplicação imediata das aprendizagens em sala de aula.



(55) 66 9 9973-4769
@escoposolucoes
escoposolucoes.com.br
atendimento@escoposolucoes.com.br

Cada encontro será cuidadosamente estruturado conforme a temática previamente definida com a Secretaria Municipal de Educação, o que assegura a contextualização dos conteúdos e a sua pertinência para o cotidiano escolar. Aproveitamos o momento, e apresentamos outras sugestões de temáticas para serem abordadas durante a formação continuada:

- *Educação Inclusiva na Primeira Infância: Adaptações e Estratégias para Acolher e Ensinar*
- *TEA, TOD e TDAH: Características e Intervenções*
- *O Papel do Monitor Educacional na Inclusão Escolar*
- *Como Adaptar Atividades: Do Diagnóstico à Ação*
- *Educação Inclusiva/Educação Especial na Prática: o papel colaborativo de quem cuida, acolhe e potencializa*
- *Todos pela Educação: A Educação Inclusiva como Ponte entre Escola e Família na Jornada da Criança com TEA*
- *Entendendo o TOD: Lidando com Comportamentos Opositores e Desafiadores em Sala de Aula*
- *TDAH e Desempenho Acadêmico: Como Identificar Pontos Fortes e Estimular Habilidades*
- *Educação Infantil e Matemática: Desenvolvendo o Pensamento Lógico desde Cedo*
- *Alfabetização Matemática: Primeiros Passos para Lidar com Números na Educação Infantil*
- *Matemática na Prática: Integração de Conceitos Matemáticos ao Cotidiano Escolar*
- *Diagnosticando e Fortalecendo a Base Matemática: Um Caminho para Melhores Resultados*
- *O Papel da Educação Infantil na Construção das Bases para a Alfabetização*
- *Como o Cérebro Aprende a Ler e Escrever: Bases Sensoriais e Motoras*
- *O Papel do TDI: A Base para o Desenvolvimento Infantil com Qualidade*
- *Competências Básicas para TDIs: Organização e Proatividade no Dia a Dia Escola*
- *Brincar e Aprender: Ações Práticas para TDI's na Sala de Aula Infantil*

- *Novas tecnologias na educação: como utilizá-las de forma criativa e efetiva na sala de aula*
- *Ambientes que Educam: Espaços, Tempos e Afetos na Educação Infantil*
- *Família e Escola: Parcerias que Transformam a Primeira Infância*
- *Avaliação e Identificação das Necessidades Educacionais Específicas*
- *Esporte e inclusão: como tornar as aulas de educação física um espaço de aprendizagem*
- *PEI na Prática: Planejamento Individualizado e Inclusão Real*
- *Inovando na sala de aula: estratégias para engajar os alunos e tornar o aprendizado mais efetivo*
- *Gestão emocional na adolescência: o papel do professor no desenvolvimento socioemocional do aluno*
- *Tecnologias Assistivas e Recursos Pedagógicos Acessíveis*
- *Matemática Viva: Estratégias Lúdicas e Significativas nos Anos Iniciais*
- *Dificuldades de Aprendizagem: Estratégias Inclusivas em Sala de Aula*
- *Educação étnico-racial: práticas pedagógicas transformadoras*
- *Análise do comportamento aplicada (ABA) na educação: como a ABA pode promover uma aprendizagem efetiva e inclusiva*
- *Desenvolvimento de competências e habilidades: como preparar os alunos para o mundo do trabalho*
- *Gamificação na educação: como utilizar jogos e atividades lúdicas para tornar o aprendizado mais efetivo*

A formação será desenvolvida ao longo do ano de 2026, obedecendo à seguinte distribuição de carga horária: **80 (oitenta) horas em fevereiro, 40 (quarenta) horas em junho e 30 (trinta) horas em agosto.**

As datas específicas de realização serão definidas posteriormente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, de modo a respeitar o calendário escolar e assegurar a participação efetiva dos profissionais envolvidos.



☎ (55) 66 9 9973-4769

📧 @escoposolucoes

🌐 escoposolucoes.com.br

✉ atendimento@escoposolucoes.com.br



Entendemos ser justo e necessário, para a execução dos serviços descritos, o valor de **R\$375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais). O pagamento será realizado conforme o cronograma de execução, com desembolso proporcional às etapas concluídas. O valor da hora técnica é de **R\$2.500,00**, contemplando todas as despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e demais custos dos formadores.

Tabela de Execução e Valores

Descrição	Mês (previsão)	Qtde. de horas	Valor da hora	Valor total	Pagamento
Formação Pedagógica aos Educadores do município de Sapezal	Janeiro 2026	80	R\$2.500,00	R\$ 200.000,00	Fevereiro 2026
Formação Continuada aos Educadores do município de Sapezal	Junho 2026	40	R\$2.500,00	R\$ 100.000,00	Julho 2026
Formação Continuada aos Educadores do município de Sapezal	Agosto 2026	30	R\$2.500,00	R\$ 75.000,00	Setembro 2026

Nos colocamos à disposição e estamos certos de sucesso em nossa parceria.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISAMARA SOUZA DA COSTA
Data: 06/01/2026 11:17:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cuiabá (MT), 06 de janeiro de 2026.

Escopo Soluções Ltda
CNPJ 48.748.185/0001-43



(55) 66 9 9973-4769
@escoposolucoes
escoposolucoes.com.br
atendimento@escoposolucoes.com.br



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 09/01/2026 09:44:16 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PROPOS~1.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4e8afc5e5fcc53964ada65c2a6408d868764a6799d32b5cb58b81d17eb5b4087

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ISAMARA SOUZA DA COSTA

Informações da assinatura

Assinante: CN=ISAMARA SOUZA DA COSTA

CPF: ***.598.611-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 06/01/2026 11:17:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ISAMARA SOUZA DA COSTA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 09/01/2025 16:48:37 BRT

Aprovado até: 09/01/2026 16:48:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha Nº 191

CONTRATO Nº 088/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
TERRA NOVA DO NORTE E A
EMPRESA ESCOPO SOLUÇÕES
LTDA.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 169, bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte – MT, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **ESCOPO SOLUÇÕES LTDA**, com sede da sociedade fica na Avenida Ariosto da Riva, 2909, Sala 07, Bairro: Canteiro Central, Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 48.748.185/0001-43, ora representada na forma de seus atos constitutivos pela Senhora **ISAMARA SOUZA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, Executiva de Vendas, Solteira, nascida em 22/04/20000, portadora do CPF nº 065.598.611-12, e Cédula de Identidade nº 28232585 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua H-12 nº 12, bairro Setor Industrial, município de Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO EDUCACIONAL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

Item	Cód. TCE	Cód. Sistema	Especificação técnica / descrição do serviço ou material	Meses	Valor Mensal	Valor Total
1	00069304	289911	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE PERFAZENDO <u>100 (CEM)</u> HORAS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, COM TEMÁTICAS E CARGA HORÁRIA DEFINIDAS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

÷ 100 =
3.000,00 H

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Prefeitura Municipal
de Sapezal

Folha Nº 20k



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2025

“CELEBRAM CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA E A EMPRESA ESCOPO SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.748.185/0001-43”.

Aos 01 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ESCOPO SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **48.748.185/0001-43**, estabelecida à Avenida Ariosto da Riva, nº. 2909, Sala 07, Canteiro Central, Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, e-mail: atendimento@escoposolucoes.com.br, telefone: (66) 8401-1170 representada neste ato pela sua administradora, a Sra. Isamara Souza da Costa portadora da Carteira de Identidade nº. 28232585 SSP/MT, e CPF nº. 065.598.611-12, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, referente ao **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, sujeitando-se as partes às normas constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, bem como **Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021** e demais normas vigentes, além das abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025**, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, cujos fornecimentos estão discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	COD. TCE	UND. FORN	EMPRESA VENCEDORA
					ESCOPO SOLUÇÕES LTDA
					V. TOTAL
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA EDUCACIONAL - DO TIPO PRESTACAO DE SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO NA FORMACAO CONTINUADA PARA PROFESSORES	1	345816-4	UNID	R\$ 298.800,00 ÷ 100 = 2.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 298.800,00

**Proposta de Formação Continuada aos Educadores do
Município de Paranaíta - Estado de Mato Grosso**

À Sra. Andressa Oliveira
Secretária de Educação e Cultura de Paranaíta-MT

Sra. Andressa,

Com nossos cordiais cumprimentos, a equipe da Escopo Soluções apresenta à Senhora a proposta para a **Semana Pedagógica e Formação Continuada para profissionais da Educação** do município de Paranaíta para o ano de 2025.

Nossa proposta tem como objetivo contribuir para a melhoria contínua dos profissionais do município, com ações focadas em adequar e fortalecer os processos essenciais para o desenvolvimento da educação local. A proposta contempla 100 (cem) horas de capacitação presencial, com conteúdos e carga horária a serem definidos em parceria com a Secretaria de Educação.

Estamos propondo a realização de uma Semana Pedagógica dedicada à educação inclusiva, cuidadosamente planejada para proporcionar uma imersão completa nos temas abordados e garantir uma integração eficaz entre teoria e prática. Durante o evento, serão oferecidas oficinas, palestras e atividades interativas, todas conduzidas por especialistas na área, promovendo uma rica troca de experiências e conhecimentos entre os participantes.

Conforme alinhado, para a semana pedagógica teremos a seguinte programação:



 (55) 66 9 9973-4769
 @escoposolucoes
 escoposolucoes.com.br
 atendimento@escoposolucoes.com.br

Data	Horário	Temática	Público	CH
27/01	13:30 às 17:30	Conectando Emoções e Propósitos: Um Novo Olhar para o Ensino e a Vida	Todos os profissionais	4h

Para enriquecer a semana pedagógica, oferecemos uma formação continuada que amplia o impacto dessa capacitação. Além das formações específicas para professores, proporcionamos também treinamentos para os Técnicos em Desenvolvimento Infantil (TDIs) e dedicamos uma carga horária especial para a capacitação de outros profissionais da educação. Isso inclui equipes de apoio escolar, como limpeza, merendeiras, motoristas, entre outros. O objetivo é aprimorar o papel de cada profissional no apoio ao ambiente escolar inclusivo, garantindo que estejam preparados para lidar com os desafios e oportunidades do cotidiano.

Aproveitamos o momento, e apresentamos algumas sugestões de temáticas para serem abordadas durante a formação continuada:

- *Rotina e Organização do Tempo e Espaço na Educação Infantil*
- *Novas tecnologias na educação: como utilizá-las de forma criativa e efetiva na sala de aula.*
- *Desenvolvendo as múltiplas inteligências na infância: como valorizar a diversidade de habilidades e capacidades desde cedo.*
- *Atividades lúdicas na Educação: desafios no processo de ensino-aprendizagem.*
- *Estratégias de Apoio em Sala de Aula: Capacitar auxiliares e agentes para apoiar eficazmente o professor titular, promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativo e eficiente.*
- *Rotina e organização do tempo e espaço na Educação Infantil.*
- *Construção do Planejamento Educacional Individualizado (PEI) considerando as particularidades de cada aluno.*
- *Educação Inclusiva, Práticas para um Ambiente Acolhedor: Desenvolver práticas inclusivas que assegurem que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, sintam-se acolhidos e respeitados.*

 (55) 66 9 9973-4769 @escoposolucoes escoposolucoes.com.br atendimento@escoposolucoes.com.br

- *Adaptando Recursos Educacionais, Inclusão em Ação: Ensinar técnicas para adaptar materiais e recursos educacionais, de modo que sejam acessíveis a todos os alunos.*
- *Estratégias de Intervenção na Educação Inclusiva: como abordar as crianças?*
- *Compreensão dos Transtornos de Aprendizagem: Oferecer uma visão geral dos principais transtornos de aprendizagem e como eles podem ser abordados de maneira eficaz em sala de aula.*
- *Promovendo a Empatia e a Sensibilidade Cultural: Desenvolver a empatia e a sensibilidade cultural para melhor interagir com a diversidade presente nas escolas.*
- *Tecnologia Assistiva, ferramentas para Inclusão: Introdução ao uso de tecnologia assistiva para apoiar o aprendizado de alunos com necessidades especiais.*
- *Apoio ao Desenvolvimento da Linguagem e Comunicação: Ensinar métodos para apoiar o desenvolvimento da linguagem e comunicação em alunos, incluindo aqueles com dificuldades ou deficiências na fala e na linguagem, bem como algum transtorno.*

Entendemos ser justo e necessário para a realização dos serviços da **Semana Pedagógica** e da **Formação Continuada dos Educadores** o valor de R\$298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), a ser pago da seguinte forma: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) referentes à Semana Pedagógica e 10 parcelas de R\$25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) referentes à Formação Continuada. Ressaltamos que esta proposta já inclui todas as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos formadores.

Nos colocamos à disposição e estamos certos de sucesso em nossa parceria.

Alta Floresta (MT), 08 de janeiro de 2025.

Escopo Soluções Ltda
CNPJ 48.748.185/0001-43



☎ (55) 66 9 9973-4769

📧 @escoposolucoes

🌐 escoposolucoes.com.br

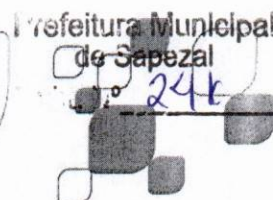
✉ atendimento@escoposolucoes.com.br



**Alta
Floresta**
PREFEITURA

mais por nossa gente

SECRETARIA DE
**Governo, Gestão e
Planejamento**



CONTRATO Nº 109/2025

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, 50, Centro, CEP 78.580-000, na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ /MF sob o nº CNPJ nº. 15.023.906/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDEMAR GAMBA**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 484990 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 345.216.151-04, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, Setor J, nesta Cidade de Alta Floresta – MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **ESCOPO SOLUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.748.185/0001-43, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, nº 2909, sala 07, Canteiro Central, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000, email: atendimento@escoposolucoes.com.br, neste ato representada por sua administradora Dra. Isamara Souza da Costa, portadora do RG nº 28232585 SSP/MT e CPF sob o nº 065.598.611-12, doravante designado como **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 179/2025** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Instrumento de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO (art. 92, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA VOLTADA AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**, conforme Memorando nº 021/2025.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** (art. 106, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

2.2. A prorrogação é condicionada ao ateste pelo Contratante de que as condições e os preços permanecem vantajosos, permitida a negociação com o Contratador, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Direção de Licitação



**Alta
Floresta**
PREFEITURA

mais por nossa gente

SECRETARIA DE

**Governo, Gestão e
Planejamento**

Prefeitura Municipal

Folha Nº 256

8.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

8.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 2018, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

8.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (art. 37 da Lei Federal nº 13.709, de 2018), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

8.10. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018.

8.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

9. FISCALIZAÇÃO (art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. A fiscalização do contrato será exercida por:

- a) Responsável: Selma Regina Soares de Souza, CPF: 569.889.401-97; e suplente: Solange dos Santos, CPF: 655.514.271-53;
- b) Telefone: (66) 3512-3100 ou (66) 3512-3119;
- c) E-mail: licitacao@altafloresta.mt.gov.br;
- d) Horário de Funcionamento: 8:00 às 16:00 no horário oficial de Mato Grosso (GMT -04:00);

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. A despesa decorrente do fornecimento objeto desta contratação correrá à conta dos créditos orçamentários consignados ao Contratante, nos Programas de Trabalho.

CÓDIGO REDUZIDO	VALOR TOTAL
656	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

$$350.000,00 \div 120 = 2.916,66$$

11. PREÇO (art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1. A presente contratação importa um valor total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), sendo pago em 10 parcelas no valor de R\$
Direção de Licitação

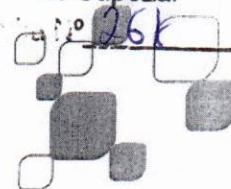
(66) 3512-3112

Travessa Álvaro Teixeira Costa, Nº 50,
Canteiro Central, Alta Floresta - MT

www.altafloresta.mt.gov.br

licitacao@altafloresta.mt.gov.br

CNPJ Nº 15.023.906/0001-07



35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- 11.2. No valor global estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- 12.1. O pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, após a execução dos serviços contratados e após aprovação da fiscalização designada, bem como apresentação das certidões válidas exigidas no ato da contratação.
- 12.2. O Contratante deverá ter acesso ao relatório do(a) fiscal de contrato para inteirar-se acerca de eventuais glosas em virtude da aferição da contratação.

13. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO (art. 143 e 146 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1. O pagamento do objeto da presente contratação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente do Contratado, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 033/2024.

13.2. Nos pagamentos, o Contratante poderá reter cautelarmente valores referente a eventuais multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento e dano, devendo ser liberada no prazo previsto para pagamento a parcela incontroversa. (art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

13.4. Nos termos do art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100/365)$;

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

Direção de Licitação



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, esta Comissão exara o seguinte termo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA VOLTADA AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**. conforme Memorando nº 021/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS EDUCADORES MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA.	Mês	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
Valor Total					R\$ 350.000,00

2. DAS PARTES

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, 50, Centro, CEP 78.580-000, na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ /MF sob o nº CNPJ nº. 15.023.906/0001-07.

2.2. CONTRATADO: ESCOPO SOLUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.748.185/0001-43, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, nº 2909, sala 07, Canteiro Central, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000, email: atendimento@escoposolucoes.com.br, neste ato representada por sua administradora Dra. Isamara Souza da Costa, portadora do RG nº 28232585 SSP/MT e CPF sob o nº 065.598.611-12.

3. DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. A presente contratação importa um valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

3.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais), incluindo todas as despesas relacionadas a deslocamento, alimentação, hospedagem e demais custos associados aos formadores, com carga horária de 100

Direção de Licitação

(cem) horas presenciais e 20 (vinte) horas voltadas à planejamento.

3.3. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento da respectiva nota fiscal, bem como apresentação das certidões válidas exigidas no ato da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da Locação do imóvel serão oriundas da seguinte dotação orçamentária 2025:

CÓDIGO REDUZIDO	VALOR TOTAL
656	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. A formação visa suprir lacunas identificadas na atuação de servidores que exercem atribuições estratégicas nas áreas da educação, professores, TDEI's, articuladores, diretores e coordenadores, proporcionando atualização sobre os fundamentos legais, jurisprudenciais e operacionais que envolvem a abordagem pratica e lúdica visando promover um ambiente formativo mais dinâmico. O investimento se justifica pela necessidade de evitar erros formais e materiais nos procedimentos, reduzir riscos de responsabilização, e assegurar maior segurança e melhor desempenho. Além disso, o conhecimento sobre os conteúdos aplicado à formação contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle e melhoria da qualidade dos serviços prestados à educação.

5.2. A escolha recaiu sobre a empresa Escopo Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 48.748.185/0001-43, por apresentar uma proposta vantajosa tanto em termos de economicidade quanto pela notória especialização da instituição e do profissional responsável pela capacitação, garantindo que o objeto deste Termo de Referência seja executado com excelência, eficiência e efetividade.

5.3. O valor apresentado na proposta está em conformidade com os preços usualmente praticados no mercado de capacitações especializadas para o setor público, conforme proposta comercial enviada a este órgão. A empresa é amplamente reconhecida na área de treinamento e desenvolvimento de servidores públicos e atuando em todo o território nacional.

5.4. A Escopo possui ampla experiência comprovada na realização de cursos, treinamentos e capacitações voltados à formações pedagógicas, abrangendo as esferas

Direção de Licitação